

經濟財政司司長辦公室

第56/2002號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權以及第12/2000號行政命令授予的權限，並根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，作出本批示。

Manuel Joaquim das Neves 學士擔任博彩監察暨協調局局長之定期委任，自二零零二年十一月二十六日起續期一年。

二零零二年七月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 57/2002 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零二年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第 12/2002 號經濟財政司司長批示，撥予行政暨公職局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中二名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在行政暨公職局的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

經第 12/2002 號經濟財政司司長批示撥予行政暨公職局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：行政暨公職局局長朱偉幹，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處代處長 Brígida Bento de Oliveira Machado，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長楊潤貴，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

二零零二年七月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 56/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a comissão de serviço do licenciado Manuel Joaquim das Neves para o cargo de director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, pelo período de um ano, a partir de 26 de Novembro de 2002.

24 de Julho de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 57/2002

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7/2002, II Série, de 15 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que dois elementos dessa mesma comissão deixaram de exercer as funções que motivaram as suas designações;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2002, à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Lic. José Chu, director do SAFF, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ieong Un Kuai, chefe de secção, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

29 de Julho de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.